

# Aviso de Contratação 42/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2024	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DO NASCIMENTO	23/12/2024 10:10 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		64300.005787/2024-80

## 1. Corpo do Aviso

### AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14133/21

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Conforme §3º, do art. 75, divulga-se o presente processo de Dispensa de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**- OBJETO RESUMIDO:** A Presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC)- (FIXO- FIXO) E (FIXO- MÓVEL), através de ENLACE DIGITAL EI, nas modalidades local e longa distancia nacional, e linhas não residenciais a ser executado de forma contínua, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o TERMO DE REFERÊNCIA e o ETP, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração .

Data de início de recebimento de propostas: 23/12/2024 Data fim de recebimento de propostas: 23

/12/2024 15:59 (horário de Brasília) Data da consolidação das propostas: 27/12/2024.

Critério de Julgamento: Menor Valor Total

Em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas a Companhia de Comando, da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, através do referido portal.

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	01	<b>Assinatura de Entroncamento Digital Bidirecional E1: Serviço de fornecimento de entroncamento digital bidirecional padrão E1, com capacidade para até 30(trinta) canais de voz simultâneos, compatível com a central telefônica (PABX) do contratante . Deverá permitir comunicação de voz em formato digital, utilizando protocolo de sinalização ISDN, com suporte técnico 24 hrs, e incluir todos os equipamentos e manutenção necessários durante a vigência do contrato. Disponibilização imediata após contratação, sem necessidade de instalação adicional. O serviço deverá estar disponível na guarnição de Natal-RN, conforme previsto no Termo de Referência.</b>
2	01	<b>Taxa de Instalação de Serviço de Telefonia STFC: Cobrança referente a instalação e habilitação inicial do serviço de telefonia fixa comutada (STFC), conforme regulamentação vigente. O serviço deverá ser executado por equipe técnica especializada, garantindo a correta configuração e ativação de todas as funcionalidades contratadas, com suporte técnico incluído durante o processo . A ativação deverá ocorrer em até (especificar prazo) após a contratação, sem interrupções ou prejuízos à operação. O serviço será prestado na guarnição de Natal-RN.</b>
3	02	<b>Assinatura de DDR (Discagem Direta a Ramal): Fornecimento do serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), permitindo que chamadas externas sejam direcionadas aos ramais internos do contratante, sem necessidades de intervenção da telefonia ou operadora. O serviço deverá ser compatível com a central telefônica (PABX) e incluir a ativação de até (quantidade) números DDR, com suporte técnico para configuração e ajustes durante a vigência do contrato.</b>
4	1000	<b>Chamadas Locais Fixo- Fixo STFC- Local- FF: Serviço de chamadas locais entre telefones fixos, utilizando a rede de telefonia comutada (STFC). A prestadora deverá garantir a qualidade das ligações, conforme as normas da ANATEL, com tarifação clara e detalhada, e suporte técnico para eventuais falhas ou interrupções.</b>
5	300	<b>Chamadas Locais Fixo- Móvel STFC- Local -FM (VC1): Serviço de chamadas Locais entre telefones fixos e móveis, na área de cobertura VC1. O serviço deverá permitir a comunicação de voz entre dispositivos fixos e móveis de diferentes operadores, assegurando qualidade de conexão e tarifas conforme as regulamentações da ANATEL. Suporte técnico será prestado na guarnição de Natal- RN para correções e ajustes durante o período contratado .</b>
6	300	<b>Chamadas Nacionais Fixo-Fixo STFC-LDN-FF(Degraus 1 a 4): Serviço de chamadas de longa distancia nacional entre telefones fixos, abrangendo os degraus 1 a 4 de tarifação,</b>

		conforme as regulamentações da ANATEL. O serviço deverá garantir comunicação clara e estável entre diferentes estados e localidades do Território nacional, com suporte técnico 24 hrs e detalhamento tarifário para acompanhamento do consumo.
7	300	Chamadas Nacionais Fixo-Móvel STFC-LDN-FM(VC2 E VC3): Serviço de chamadas de longa distância nacional entre telefones fixos e móveis, abrangendo as áreas de cobertura VC2 e VC3. O serviço deverá assegurar qualidade nas comunicações de longa distância entre fixo e móvel com suporte técnico disponível e cobrança detalhada, conforme regulamentos de Tarifação da ANATEL.

A contratação, justifica-se pelos seguintes motivos: . A Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Telefonia Fixa Comutada Tendo em vista que em dezembro de 2024 expirara o prazo de vigência do Contrato N' 01/2021, cujo objeto é o Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (nlxo-eixo e Hlxo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SNJP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN).o fornecimento e instalação com fins de atender as necessidades presentes no Comando da 7 Brigada de Infantaria Motorizada. .

O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até 05( cinco ) anos.

Prazo da entrega: **Até 15** a partir da data da autorização da contratação para a implementação provisória onde todos os equipamentos e configurações deverão ser disponibilizados ou implementados pela CONTRATADA.

Local de entrega do grupo 1: Refere-se a instalação Telefonia Fixa Comutada(FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL), na modalidade local e longa distancia na UASG 160342- BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, situado na Rua ALMNINO AFONSO , 12 -Ribeira - Natal/RN - CEP 59012-010.

local de entrega do grupo 2: Refere-se a instalação de Linhas Diretas(LD) para a instalação no Comando da 7 Brigada de Infantaria Motorizada, localizada na Av. Hermes da Fonseca nº1415- Cep: 59012-010, Tirol - Natal/RN.

Horário de Entrega: segunda a quinta- feira das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 15:00

sexta - feira das 08:00 as 12:00

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Ato nº 03/2023.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KAUAN OLIVEIRA COSTA DO NASCIMENTO**

Membro da comissão de contratação

**ELIAS JESUS DE FREITAS**

Membro da comissão de contratação

**FERNANDO RAFAEL PEREIRA**

Membro da comissão de contratação

**MARIA DA CONCEICAO SANTOS DO NASCIMENTO**

Agente de contratação

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR\_160342-000073-2024.pdf (159.99 KB)
- Anexo II - ETP160342\_000171\_2024 (1) tel. fixa.pdf (93.77 KB)
- Anexo III - dfd -7 bgd. telefonia fixa19122024.pdf (226.75 KB)